



## ATA DA 75ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala 201 do Prédio Q5LAB2, no Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Cachoeira do Sul, situado à Rod. Taufik Germano, nº 3013, Bairro Universitário II, em Cachoeira do Sul - RS, reuniu-se o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Santa Maria, do Campus da UFSM Cachoeira do Sul, sob a presidência da professora Minéia Johann Scherer, Coordenadora do Curso. Estavam presentes, além do Coordenador do Curso, eu, Taís Scarparo Lovato Sório, e os seguintes membros do colegiado: Débora Gregoletto (Coordenadora Substituta), Luciani Neves Lens (titular), Robison Keith Yonegura (titular), Ana Elisa Moraes Souto (titular), Olavo Avalone Neto (titular), Bárbara Maria Giacom Ribeiro (titular). Ausências justificadas: Anna Laura Gomes de Freitas (titular discente) e Ritiéli Pasa (suplente). Dando início a reunião a Presidente apresentou a pauta da reunião, solicitando a inclusão de ponto de pauta “Concurso de ideias para a logo do curso, organizado pelo DACAU”. Após, colocou em aprovação a pauta de reunião, que foi aprovada por unanimidade, ficando assim definida: **1. Homologação Ad Referendum – Banca intermediária TCC II Júlia Heloísa Lima; 2. Homologação Ad Referendum – alteração de tema e orientador TCC I Vanessa Virgínia Silva; 3. Edital de ingresso/reingresso 2023-1; 4. Bancas e ficha de avaliação TCC I 2022-2; 5. Bancas e ficha de avaliação TCC II 2022-2; 6. Período para registro de ACGs 2022-2; 7. Representação discente comissão de ACGs; 8. Representação discente colegiado; 9. Concurso de ideias para a logo do curso, organizado pelo DACAU; e 10. Assuntos gerais.** Na sequência, a Presidente deu início a ordem do dia. **1. Homologação Ad Referendum – Banca intermediária TCC II Júlia Heloísa Lima:** a Coordenadora informou que no dia 1º de novembro de 2022 foi realizada uma consulta aos membros do colegiado via e-mail, sobre a realização da banca intermediária de trabalho de conclusão de curso II (TCC II) da aluna Júlia Heloísa Souza Lima de forma remota, sem alteração de data/horário da banca previamente definida, tendo em vista a tramitação de processo de regime de exercícios domiciliares pela aluna. Informou que a solicitação foi aprovada pelos membros do colegiado que retornaram o e-mail. Ressaltou que o processo de regime de exercícios domiciliares foi aprovado em todas as instâncias para o período de 24 de outubro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023, abrindo para discussão. Sem manifestações, em regime de votação, o Colegiado HOMOLOGOU, por unanimidade, o Ad Referendum que aprovou a realização de forma remota da banca intermediária de TCC II da aluna Júlia Heloísa Souza Lima. **2. Homologação Ad Referendum – alteração de tema e orientador TCC I Vanessa Virgínia Silva:** a Coordenadora informou que a acadêmica Vanessa Virgínia Silva solicitou alteração de tema e orientador para o Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), estando em comum acordo o prof. Samuel Silva de Brito (orientador anterior) e a profa. Andressa Marina Mativi Rocha (orientadora atual). A coordenação aprovou as alterações por *ad referendum*, de forma que a aluna pudesse seguir com o desenvolvimento do trabalho. Aberto para discussões, não houve manifestações. Em regime de votação, o Colegiado, por unanimidade, HOMOLOGOU o Ad Referendum que aprovou a alteração do orientador e do tema do TCC I da aluna Vanessa Virgínia Silva nos seguintes termos: Orientador(a): Andressa Marina Mativi Rocha; TEMA: CIDADES SAUDÁVEIS: O PLANEJAMENTO TERRITORIAL POR MEIO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EM SUMARÉ/SP. **3. Edital de ingresso/reingresso 2023-1:** a Coordenadora informou que a Pró-Reitoria de Graduação da UFSM (PROGRAD) solicitou



manifestação do curso sobre a participação no Edital de Ingresso/Reingresso para o 1º semestre de 2023, onde deve ser indicado as modalidades de ingresso/reingresso, o número de vagas e os critérios específicos para a seleção. Referiu que o edital com as especificações e pré-requisitos do curso vem sendo mantido nos últimos semestres, conforme o documento enviado previamente aos membros do colegiado (último edital - 2022-2). Relatou que as vagas ofertadas não vêm sendo preenchidas, especialmente devido ao critério de aproveitamento de ao menos 750h em disciplinas do ciclo básico do curso. Em discussão, os membros do colegiado debateram sobre manter as especificações (número de vagas, modalidades e critérios) previstas no edital de ingresso e reingresso 2022/2 para o edital de ingresso e reingresso 2023/1 ou realizar alterações. As propostas ao edital foram as seguintes: A) Quanto ao item 2 – MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE, sugeriu-se as seguintes modalidades, em conformidade com a parte geral do edital de ingresso e reingresso: Reingresso: candidatos que tenham abandonado ou cancelado o curso de Arquitetura e Urbanismo Campus Cachoeira do Sul; Transferência Interna: candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em cursos de graduação da UFSM; Transferência Externa: candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total em cursos de outras Instituições de Ensino Superior; Portador de Diploma: candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC; Reingresso com Transferência Interna: candidatos que tenham abandonado ou cancelado um curso de graduação da UFSM, por sua iniciativa, e pretendam ingressar no curso de Arquitetura e Urbanismo Campus Cachoeira do Sul. B) Quanto ao item 3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, sugeriu-se a supressão do critério específico constante no item 3.5, que dispõe “Todos os candidatos deverão comprovar por meio do seu histórico escolar e programa de disciplinas a capacidade de dispensar, pelo menos 750 horas de disciplinas que compõem o ciclo básico do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, campus Cachoeira do Sul, representado na Figura 01:”, bem como a supressão da Figura 01 – Disciplinas que compõem o ciclo básico do curso de Arquitetura e Urbanismo. C) Quanto ao item 4 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE, sugeriu-se a alteração do texto do item 4.1, para constar: Atendendo à seção 3 do presente Edital, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação, independente da modalidade. D) Quanto ao NÚMERO DE VAGAS, propôs-se a manutenção da oferta das 10 vagas. E) Quanto ao item 7 - OBSERVAÇÕES, propôs-se o acréscimo de um novo item, com o seguinte texto: “Os alunos aprovados por Ingresso/Reingresso não têm preferência nas vagas das disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas dos processos regulares SISU, Vagas Remanescentes e Vestibular da UFSM”. Em regime de votação, sem manifestações contrárias, as propostas de alteração descritas foram aprovadas. Com estas alterações, fica o edital de ingresso e reingresso 2023/1 do Curso de Arquitetura e Urbanismo APROVADO. A Presidente expôs que irá fazer as alterações no edital, conforme as sugestões aprovadas em Colegiado, e fará uma consulta à PROGRAD sobre a viabilidade das alterações, especialmente em relação ao item 4 – Critérios de Classificação e desempate. Caso haja alguma questão, trará o edital para nova discussão pelo Colegiado. **4. Bancas e ficha de avaliação TCC I 2022-2:** A Presidente relatou que o documento referente às bancas de TCC I 2022-2 do Curso de Arquitetura e Urbanismo foi enviado previamente aos membros para análise. Apresentou o documento, informando que as apresentações ocorrerão no dia 12/01/2023, quinta-feira, em 03 salas de forma simultânea (102 Q5SA2, 103 Q5SA2, 301 Q5SA2), sendo as bancas são compostas por Membro Interno 1, Membros Interno 2 e Suplente.



Na sequência, relatou que também foi enviado a ficha com os critérios de avaliação de TCC I 2022-2, colocando em discussão. Em discussão, os membros sugerem alterações no documento referente aos critérios avaliados de TCC I 2022-2. Como proposta, sugerem manter os critérios avaliados (Aspectos introdutórios, Levantamento e diagnóstico da área, Produção de dados específicos, Aplicação do estudo do tema e de referências, Proposta / diretrizes, Apresentação oral, e Material Entregue Apresentado), retirando-se a descrição de cada um destes critérios (Pertinência e coerência do Tema, da Problematização, objetivos e justificativa; Levantamento, apresentação das condicionantes (diagnóstico da área: mapas, desenhos, levantamentos físicos, histórico, iconografia, fotos, legislação, aspectos culturais, socioeconômicos e ambientais) e sua aplicação na proposta; Programa de necessidades, Pré-dimensionamento, fluxograma; Qualidade do embasamento teórico e projetual aplicados na proposta (partido inicial, projetual/diretrizes); Qualidade da proposta relacionada às problemáticas do Projeto, do programa e da área de entorno. Intenções projetuais (qualidade do partido inicial em questões formais e de qualidade do lugar); Qualidade da apresentação (oral); e Qualidade do material entregue e apresentado (pranchas, maquete, apresentação em Datashow, perspectivas, prancha síntese). Em regime de votação, o documento referente às Bancas de TCCI 2022-02, sem alterações, e a ficha de avaliação de TCCI-2022-2, com as alterações propostas, foram APROVADAS, por unanimidade. **5. Bancas e ficha de avaliação TCC II 2022-2:** Conforme documentos enviados aos membros, a Presidente relatou que as bancas de TCC II de 2022-2 acontecerão nos dias 25, 26 e 27 de janeiro de 2023, no período da tarde, em duas salas simultâneas a cada dia. Informou que os professores e membros externos já foram consultados pela Comissão de TCC. Também informou que ficou acordado que as bancas serão presenciais, com a ressalva da banca de TCCII da aluna Júlia Heloísa Souza Lima, que será realizada de forma retoma, em virtude da aluna ainda estar dentro do período de regime de exercícios domiciliares. Na sequência a Presidente passou a tratar dos critérios de avaliação de TCCII 2022-2. Não havendo manifestações contrárias, em regime de votação, as bancas de TCC II 2022-2, bem como a ficha de avaliação de TCC II 2022-2, foram APROVADAS, sem alterações, por unanimidade dos membros. **6. Período para registro de ACGs 2022-2:** a Coordenadora informou que em reunião de colegiado de curso, realizada em 30/06/2022, ficou aprovada que para o ano de 2022 as solicitações para registro/cômputo de atividades complementares de graduação (ACGs) seriam abertas somente para os alunos que estão em fase de conclusão de curso – que estão cursando ou vão iniciar a disciplina de trabalho de conclusão de curso I ou trabalho de conclusão de curso II no próximo semestre. Relatou que esta decisão leva em conta a fase de atualização da norma de ACGs, de forma a contemplar os pedidos de registro via portal do aluno. Destacou que a revisão da norma já está em andamento, com previsão de ser apreciada por este colegiado e entrar em vigor a partir do 1º semestre de 2023. Referiu que precisam aprovar o período de solicitação de registro de ACGs, com envio da documentação para a comissão de ACGs, por parte dos alunos em fase de conclusão de curso. Informou que a Comissão sugere o período para envio de 02/01/2023 a 15/01/2023. Em discussão, não houve manifestações. Em regime de aprovação, o Colegiado APROVOU o período de 02/01/2023 a 15/01/2023 para os alunos em fase de conclusão de curso enviarem as suas solicitações de registro de ACGs à Comissão de ACGs. **7. Representação discente comissão de ACGs:** a Coordenadora informou que segundo a norma de ACGs ainda em vigor, a comissão de ACGs deve ser composta por dois docentes e por um discente, membros do colegiado de curso. Informou que a representação discente precisa ser renovada, uma vez que a aluna Natallia Noronha Aenlhe Corrêa não faz mais parte do colegiado. Nesse sentido, referiu que a Comissão de ACGs fez contato com a aluna Ritiéli Pasa, membro do colegiado, que



aceitou o convite, abrindo para discussão. Sem manifestações, em regime de votação, o Colegiado APROVOU por unanimidade a indicação da aluna Ritiéli Pasa como representante discente na Comissão de ACGs. **8. Representação discente colegiado:** a Coordenadora informou que o Diretório Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo - UFSM/CS (DACAU) solicitou a alteração da representação discente em colegiado. Os alunos indicaram a acadêmica Ritiéli Pasa para ser a titular (no lugar da acadêmica Laís Bernardo Laghi) e a acadêmica Eduarda Prade (matrícula 202013189) para ser a sua suplente no Colegiado do Curso. Não havendo manifestações, em regime de votação o Colegiado APROVOU a alteração da representação discente, com a indicação da acadêmica Ritiéli Pasa como membro discente titular, em substituição a aluna Laís Bernardo Laghi, bem como a indicação da aluna Eduarda Prade, como membro discente suplente do colegiado. **9. Concurso de ideias para a logo do curso, organizado pelo DACAU:** a Coordenadora informou que o DACAU está organizando um concurso de ideias para a logomarca do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM-CS, conforme edital que foi enviado aos membros para apreciação. Informou que a iniciativa partiu do próprio DACAU, que elaborou o edital e encaminhou à Coordenação do Curso. Destacou que apesar da divulgação e organização ser de responsabilidade do DACAU, como envolve o nome do curso, é importante a apreciação pelo colegiado. Em discussão, os membros debatem sobre o edital, em específico sobre os pontos que vinculam o curso. Entendem que a realização deste tipo de concurso necessita ser previamente e amplamente discutida entre a comunidade do curso. Assim, decidem por não deliberar este ponto de pauta neste momento. **10. Assuntos gerais:** 1) atualização do projeto pedagógico do curso: a Coordenadora informou que a atualização do projeto pedagógico do curso, por parte do núcleo docente estruturante do curso (NDE), está em fase de conclusão e deve ser encaminhada para revisão técnica da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino (CODE-PROGRAD) nos próximos dias. Com retorno do setor responsável, o NDE irá realizar os ajustes solicitados e, após, irá encaminhar para a apreciação do colegiado de curso. 2) A Coordenadora informou que a coordenação pretende realizar uma reunião com os docentes do curso em janeiro para tratar sobre os laboratórios de ensino do curso, uma vez que muitos equipamentos estão chegando, sendo necessário definir os professores/equipes responsáveis por cada laboratório para organização. 3) Calendário Acadêmico 2023: A Coordenadora informou que o calendário acadêmico da UFSM de 2023 foi aprovado na presente data (15/01/2023), em reunião do CEPE, pela manhã. A data de início do próximo semestre letivo é 20 de março de 2023. 5) Obra do RU: A professora Débora Gregoletto informou que a obra do RU está parada em virtude dos terceirizados, o que vai acabar atrasando a mudança do Curso. 6) Edital Fipe: Como último assunto geral, a professora Débora Gregoletto informou que irá sair o edital da FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa). Relatou que foi aprovado, ontem (14/01/2023), pelo Conselho do Campus da Universidade Federal de Santa Maria as novas regras de distribuição dos recursos da FIPE, propostas pela Comissão de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE-CS), e explicou aos membros as alterações em relação às regras anteriores. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e três minutos, a Coordenadora do Curso encerrou a reunião. Eu, Taís Scarparo Lovato Sório, Auxiliar em Administração, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros do colegiado participantes da reunião. Cachoeira do Sul, quatorze de outubro de dois mil e vinte e dois.

NUP: 23081.007559/2023-16

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_COL_AU_UFSM_CS_2022_75.pdf

**Assinaturas**

**18/01/2023 18:33:00**

MINÉIA JOHANN SCHERER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
31.09.01.00.0.0 - CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - UFSM-CS - AU-UFSM/CS

**18/01/2023 21:46:16**

DÉBORA GREGOLETTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C\_ACA\_UFSM/CS

**25/01/2023 13:52:28**

LUCIANI NEVES LENS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C\_ACA\_UFSM/CS

**08/02/2023 11:14:28**

ROBISON KEITH YONEGURA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C\_ACA\_UFSM/CS

**08/02/2023 17:42:28**

ANA ELISA MORAES SOUTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C\_ACA\_UFSM/CS

**16/02/2023 14:14:15**

OLAVO AVALONE NETO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C\_ACA\_UFSM/CS

**16/02/2023 16:21:29**

BARBARA MARIA GIACCOM RIBEIRO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
31.06.00.00.0.0 - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - UFSM-CS - C\_ACA\_UFSM/CS

**17/02/2023 10:56:06**

TAÍS SCARPARO LOVATO SÓRIO (Auxiliar em Administração)  
31.06.01.00.0.0 - SECRETARIA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - UFSM-CS - SCURSOS-UFSM/CS

Código Verificador: 2276909

Código CRC: 3f6231ba

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

